

## **EDITAL Nº 164/2013**

### **SERVIÇO DE ATAS**

### **DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR**

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos das disposições combinadas das da alínea a) do nº 2 do artº35º e do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu Despacho nº 155/2013, de 11 de outubro **designou** a Coordenadora Técnica, Maria Manuel da Palma Martins para assegurar o Serviço de Atas, à qual competirá lavrar as respetivas atas, assinando tudo o que disser respeito ao respetivo Serviço e andamento dos processos.

Nas faltas ou impedimentos da referida trabalhadora o Serviço será totalmente assegurado pelo Chefe de Divisão de Administração e Finanças, António Manuel Domingos Parente Figueira.

Mais foi determinado que a referida trabalhadora, Maria Manuel da Palma Martins, fique afeta à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, nos termos do disposto no nº 1 do artº 31º do citado diploma legal.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 16 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,